



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 1388/2011</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO DR. MÁRCIO LEOPOLDI O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".</b>		
Data da Norma <b>06/09/2011</b>	Data de Publicação <b>13/09/2011</b>	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1450/2011</a></u> - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>homenagens e censuras - títulos honoríficos</b> <b>Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO</b>		



Processo 62.843

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.388, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011**

Concede ao **Dr. MÁRCIO LEOPOLDI** o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

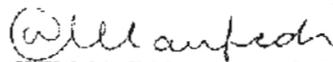
Art. 1º. É concedido ao **Dr. MÁRCIO LEOPOLDI** o título de "Cidadão Jundiaense".

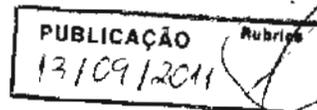
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze  
(06/09/2011)

  
JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa

  
PUBLICAÇÃO Rubrica  
13/09/2011